

REQUERIMENTO Nº 0003/10

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura notificar o proprietário do imóvel localizado na esquina da Rua São Martinho com Av. Otávio Rangel que construa o passeio público, dando, assim, cumprimento ao Código de Posturas do Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura notificar o proprietário do imóvel localizado na esquina da Rua São Martinho com Av. Otávio Rangel que construa o passeio público, dando, assim, cumprimento ao Código de Posturas do Município.

JUSTIFICATIVA:

A falta de calçamento naquele local obriga os pedestres a andar pelo leito carroçável, expondo-se a sérios riscos de atropelamento, razão pela qual solicitamos urgentes providências a respeito.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de fevereiro de 2010.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lido na Sessão de 02/02/2010

Despacho em 02/02/2010

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente